AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 871.824 GOIÁS

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

AGTE.(S) :UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA

ADV.(A/S) :ADRIANA FONSECA PEREIRA E OUTRO(A/S)

AGDO.(A/S) : MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Município de

Goiânia

DESPACHO

AGRAVO - CONTRADITÓRIO.

- 1. Ante a garantia constitucional do contraditório, abro vista à parte agravada para, querendo, manifestar-se.
 - 2. Publiquem.

Brasília, 13 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator